



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

ATO DG.04.2024

SÚMULA: Substituir membro no Comitê de Ética em Pesquisa (**CEP**) da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (**FACISB**)

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o membro **Profa. Dra. Patrícia Modiano** e incluir a **Profa. Dra. Andrea Carla Celotto** do Comitê de Ética em Pesquisa (**CEP**) da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (**FACISB**). Em conformidade com a Resolução Nº 466/12, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde que trata das Pesquisas envolvendo seres humanos.

Artigo 2º. O Comitê de Ética em Pesquisa (**CEP**) fica composto com os seguintes membros:

Prof. Dr. Harnoldo Colares Coelho (Coordenador titular);

Prof. Dr. Marcos Lázaro Prado (Vice Coordenador titular);

Prof. Ms. Daniel Moreira Pinto (Membro titular);

Prof. Dr. João Luiz Brisotti (Membro titular);

Prof. Dr. Renato José da Silva Oliveira (Membro titular);

Prof. Dr. Ricardo Filipe Alves da Costa (Membro titular);

Profa. Dra. Letícia Ferro Leal (Membro titular);

Profa. Dra. Luciana Souza Jorge (Membro titular);

Profa. Dra. Andrea Carla Celotto (Membro titular);

Coordenador de Projeto Dr. Martins Fideles dos Santos Netos (Membro titular);

Assistente de Projeto Graduada em Enfermagem Isabela Campos Pereira Hernandes (Membro titular).

Artigo 3º. Este Ato substitui o Ato DG.47.2023.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barretos/SP, 22/01/2024

Aprovado pelo Diretor Geral.



Documento assinado eletronicamente ✓

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicente Serrano, Diretor Geral**, às 22/01/2024 - 14:04:53 - ip 177.21.47.147, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código VERIFICADOR **002650** e REGISTRO **20240122** no site: facisb.edu.br/documento